



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO TSE Nº 43/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

**MINUTA DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, VINCULADO AO
CONTRATO TSE Nº ____/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E _____**

A empresa _____, com sede _____, na cidade de _____, _____, CNPJ nº _____, doravante denominada **RESPONSÁVEL**, neste ato representada pelo seu _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____; se compromete, por intermédio do presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**, a não divulgar ou utilizar sem autorização quaisquer informações de propriedade do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, doravante simplesmente designado como TSE, considerando que a aludida empresa terá acesso a informações confidenciais da Justiça Eleitoral em razão do Contrato TSE nº ____/2019, decorrente do Procedimento Administrativo nº ____/2019, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O objeto deste Termo é prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas pelo TSE ao **RESPONSÁVEL**, em decorrência da execução do Contrato TSE nº ____/2019.

A confidencialidade aplica-se, inclusive e especialmente, ao “Know-how” utilizado no Contrato, que venha a ser conhecido e eventualmente compartilhado pelo TSE para a execução do Contrato.

Entende-se por “know-how” o conhecimento não protegido por patente ou qualquer outro direito de propriedade de acesso restrito, passível de ser retransmitido e que, quando aplicado ao processo produtivo ou execução do serviço a que se destina, implique vantagem para seu titular.

Entende-se por informações confidenciais ou privilegiadas toda e qualquer informação ou documento de qualquer espécie que seja entregue à Contratada e que seja relativo ao negócio do TSE ou de seus parceiros, fornecedores e órgão associado.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES**

A **RESPONSÁVEL** compromete-se a:

Reconhecer que todas as informações confidenciais fornecidas pelo TSE constituem propriedade exclusiva do TSE e que sua revelação não implica, de maneira alguma, licença, autorização, concessão, cessão, transferência expressa, tácita ou implícita.

Observar quanto às questões de confidencialidade e responsabilidade dos produtos gerados a aderência às normas NBR 27001, NBR 27002 e à Resolução Resolução-TSE nº 23.501, de 19/12/2016 - Política de Segurança da Informação, principalmente no que se refere a Acordos de Confidencialidade.

Não divulgar ou utilizar as informações confidenciais, inclusive projetos, tecnologias ou equipamentos, fornecidos pelo TSE ou produzidos pela **RESPONSÁVEL** em razão do Contrato TSE nº ____/2019, sem a autorização expressa e escrita do representante legal do TSE.

As informações confidenciais devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a pessoas não autorizadas, aí se incluindo os próprios empregados do TSE e do **RESPONSÁVEL**, sem a supracitada autorização;

A autorização será dispensável quando a **RESPONSÁVEL** utilizar pessoalmente as informações confidenciais para execução única e exclusivamente do Contrato TSE nº ____/2019;

Não revelar, reproduzir, utilizar as informações confidenciais, em hipótese alguma, bem como não permitir que quaisquer de seus diretores, empregados, prepostos e prestadores de serviço façam uso dessas informações de forma diversa das condições previstas no Contrato TSE nº ____/2019.

Os diretores, empregados, prepostos e prestadores de serviço que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação de serviços deverão ter conhecimento da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

Tratar como confidencial as informações fornecidas ou produzidas em caso de dúvida acerca da natureza confidencial até que o TSE se manifeste de forma expressa e escrita.

Informar imediatamente ao TSE qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo ou culpa, bem como de seus diretores, empregados, prepostos e prestadores de serviço.

Tomar todas as medidas de cautela e segurança cabíveis e necessárias para a proteção da informação confidencial do TSE.

As informações confidenciais de propriedade do TSE devem estar separadas das demais informações.

Destruir os refugos da produção, que contenham partes de segurança crítica da urna eletrônica; da mesma forma, etiquetas ou dispositivos identificadores únicos dessas partes, deverão passar por

processo de descaracterização. Caso sejam reutilizadas, as partes que contenham gravados os firmwares, identificadores únicos ou chaves criptográficas deverão ser retiradas e destruídas, de modo irrecuperável.

Dar ciência dos deveres de sigilo presentes neste Termo de Confidencialidade, antes de ter acesso a informações confidenciais, a cada um dos profissionais integrantes ou participantes da equipe que prestar ou vier a prestar os serviços especificados nos contratos decorrentes do Contrato TSE nº ____/2019.

A RESPONSÁVEL responderá pela quebra do dever de sigilo do profissional integrante ou participante da equipe que prestar ou vier a prestar os serviços, inclusive os profissionais de empresa eventualmente subcontratada.

CLÁUSULA TERCEIRA REQUISIÇÕES JUDICIAIS

A **RESPONSÁVEL** compromete-se a informar previamente e por escrito ao TSE qualquer requisição judicial de informação confidencial, de sorte a viabilizar a adoção de medidas judiciais com o objetivo de resguardar o sigilo das informações.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde sua assinatura até o momento em que o TSE decidir pela disponibilização das informações ora tratadas ao público.

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo das informações confidenciais, devidamente comprovada, sem autorização expressa do TSE, possibilitará a imediata rescisão do Contrato TSE nº ____/2019, firmado entre as partes, sem qualquer ônus para o TSE. Neste caso, a **RESPONSÁVEL** estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo TSE, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidades administrativas, civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo constitui acordo entre as partes, relativamente ao tratamento de informações confidenciais, aplicando-se a todos os acordos, promessas, propostas, declarações, entendimentos e negociações, escritas ou verbais, empreendidas pelas partes no que diz respeito aos ajustes decorrentes do Contrato TSE nº ____/2019, sejam estas ações feitas direta ou indiretamente pelas partes, em conjunto ou separadamente, e, será igualmente aplicado a todo e qualquer acordo ou entendimento futuro, que venha a ser firmado entre as partes.

Este Termo de Confidencialidade é vinculado ao Contrato TSE nº ____/2019, parte independente e regulatória daquele.

Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste Termo ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou, ainda, constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as partes tais divergências, de acordo com os princípios que orientam o direito administrativo, os quais deverão ser utilizados como fonte para solucionar eventuais pendências que não foram previstas no presente instrumento.

O disposto no presente Termo de Confidencialidade prevalecerá, sempre, em caso de dúvida, e salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações confidenciais, tal como aqui definidas.

A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para solucionar qualquer questão relativa ao presente contrato

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, ____ de _____ de 2019.

Diretor-Geral da Secretaria do TSE

Responsável